



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que implante uma Unidade Poupa Tempo no Distrito de Barra de São João, com a disponibilização de serviços públicos básicos à população.

JUSTIFICATIVA

A Unidade ora sugerida objetiva reunir diversos serviços públicos em um único local, especialmente em Barra de São João, haja vista o acentuado crescimento populacional do 2º Distrito nos últimos anos.

Os moradores de Barra de São João reivindicam a disponibilização dos serviços no Distrito, pois muitos precisam perder um dia de trabalho para resolver questões básicas na Sede do Município, acarretando transtornos e prejuízos.

Implementado pelo Município do Rio de Janeiro, o Programa "Rio Poupa Tempo" é um grande exemplo de eficiência na prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas, através do qual foram instaladas diversas unidades naquele Município para facilitar a vida da população.

Diante das características geográficas do Município de Casimiro de Abreu, faz-se necessário implantar a Unidade ora requerida no 2º Distrito, de forma a preservar e garantir os direitos e a cidadania do povo barrense.

Casimiro de Abreu, 01 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 0123512021
Em, 02/09/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL